



Síntese do Fato: Consta nos autos que foi remetido a esta Casa Correcional, através do Despacho nº 4937/2022-GAB (000035368592 - fls. 26/27), notícia que o servidor TSJ apresenta desvios de conduta durante o exercício de suas atribuições na unidade prisional.

Data da Portaria: 06.12.2023

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 425873

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/DGAP

Às 11:41 horas do dia 06 de dezembro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202216448079161, Pregão 018/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 01 - EXCLUSIVO À ME E EPP

Situação: DESERTO

Lote nº: 2 - LOTE 02 - EXCLUSIVO À ME E EPP

Situação: DESERTO

Lote nº: 3 - LOTE 03 - DISPUTA GERAL

Situação: FRACASSADO

Lote nº: 4 - LOTE 04 - EXCLUSIVO À ME E EPP

Situação: DESERTO

Lote nº: 5 - LOTE 05 - COTA RESERVADA À ME E EPP

Situação: ADJUDICADO - Homologado à empresa:

41.826.585/0001-80 - GLOBALI - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - Valor Total: R\$ 62.299,68

Item nº: 1 - Produto/Serviço: DRONE COM 4 MOTORES

Valor Unitário: R\$ 20.766,56 Valor Total: R\$ 62.299,68

Lote nº: 6 - LOTE 05 - DISPUTA GERAL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 26.079.645/0001-55 - PH DAMAS

COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Valor Total: R\$ 197.500,00

Item nº: 1 - Produto/Serviço: DRONE COM CÂMERA TÉRMICA RADIOMÉTRICA

Valor Unitário: R\$ 85.000,00 Valor Total: R\$ 170.000,00

Item nº: 2 - Produto/Serviço: DRONE COM 4 MOTORES

Valor Unitário: R\$ 27.500,00 Valor Total: R\$ 27.500,00

Lote nº: 7 - LOTE 07 - COTA RESERVADA

Situação: FRACASSADO

Lote nº: 8 - LOTE 07 - DISPUTA GERAL

Situação: DESERTO

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 425703

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2727, de 07 de dezembro de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, constante do Despachos nº 179/2023/GAB, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Auditor

Nome	CPF	Referência Anterior	Referência Atual	Data de Implemento dos Requisitos
LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR	***.510.201-**	A	B	07/12/2023

Médico

Nome	CPF	Referência Anterior	Referência Atual	Data de Implemento dos Requisitos
ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA	***.220.721-**	K	L	01/12/2021
ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA	***.220.721-**	L	M	01/12/2023

Art. 2º Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA

Secretária de Estado da Saúde em substituição.

Decreto de 14 de novembro de 2023 (Diário Oficial nº 24.160)

Protocolo 426008

PORTARIA Nº 2305, de 07 de dezembro de 2023. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Vianópolis - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202300010003155. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA Secretária de Estado da Saúde em substituição.

Protocolo 426114

Aviso de Republicação de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 203/2023 - Proc: 202100010031693 - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos do tipo: aparelho de anestesia compatível com ambiente de ressonância magnética; cardioversor / Desfibrilador; carro de emergência compatível com ambiente de ressonância magnética; escadinha 2 degraus compatível com ambiente de ressonância magnética; estetoscópio adulto compatível com ambiente de ressonância magnética; estetoscópio infantil compatível com ambiente de ressonância magnética; conjunto de laringoscópio adulto compatível com ambiente de ressonância magnética; conjunto de laringoscópio infantil compatível com ambiente de ressonância magnética; monitor multiparamétrico compatível com ambiente de ressonância